



PORTARIA Nº. 002/2022,

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03/01/2022

Janaína F. Moura C. Comarço
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor, **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 012.117.011.07 e RG nº 848.709 – SSP- TO, matrícula nº 5642, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Cidades, nomeado pelo Decreto nº 100/2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, a três (03) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal